



PORTARIA N.º 5/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Mudança de Faixa de Servidor do Magistério Público do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar N.º 001/2009 e no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

Considerando o pedido do avanço vertical, mudança de faixa e enquadramento ao Plano de Carreira do Magistério, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, submetido à avaliação da nova habilitação e comprovada a promoção na carreira do magistério pela Requerente;

Considerando finalmente, o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, que confirma o atendimento de todos os dispositivos legais pela Requerente;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica determinada, nos termos da Lei Complementar N.º 001/2009, a Mudança de Faixa da servidora regente do quadro do Magistério Público Municipal a seguir:

Nome do Servidor	Cargo	Data de Admissão	Nível Inicial	Faixa Atual	Classe Atual
Gleidiane Fernandes Silva	Professor	01/04/2003	I	IV	E

Art. 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 18 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal